



## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600  
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a Empresa QUADRI TELECOM LTDA, tendo por objeto aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a Creche Escola do Bairro São Luiz.

Em 14 de dezembro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiúva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa QUADRI TELECOM LTDA, estabelecida na Rua Dr. Lincoln Graça, nº 619, Centro, no município de Joaquim Távora, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 19.945.050/0001-70, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor Rodrigo Acosta Quadri, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original datado de 25/11/15, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem.

Cláusula 1ª. Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido pela cláusula 2ª do contrato original, conforme faculta o inciso II, §1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93, por mais um período de 20 (vinte) dias.

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente ao Contrato nº 103/2015, de 25 de novembro de 2015.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiúva, 14 de dezembro de 2015.

MAURICIO BRONCA  
Contratante  
Contratada

QUADRI TELECOM LTDA

**Testemunhas:**

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva  
RG: 46.301.850-3

Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute  
RG: 33.957.851-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.orindiuva.dioe.com.br](http://www.orindiuva.dioe.com.br)

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2015

Ano II Edição nº 125

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA**

**Licitações e Contratos**

**Prorrogações**

### Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: QUADRI TELECOM LTDA Objeto: a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a Creche Escola do Bairro São Luiz. Pregão Presencial nº 12/2015. Contrato n. 103/2015. Referido contrato foi prorrogado até 03 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

### Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA. Contratado: MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA Objeto: a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a Creche Escola do Bairro São Luiz. Pregão Presencial nº 12/2015. Contrato n. 104/2015. Referido contrato foi prorrogado até 03 de janeiro de 2016, nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Código Localizador: PL+S9LMU